



DECRETO Nº 053/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa os membros do Conselho Escolar da EMEF Serafim Sanches, conforme especifica”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei Municipal nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da **EMEF Serafim Sanches**, eleitos por seus pares, nos termos da Lei Municipal nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei Federal nº 14.644/2023, de 2 de agosto de 2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA

RG nº 18.xxx.xxx-x

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: PATRÍCIA APARECIDA LUCINDO

RG nº 20.xxx.xxx-x

Suplente: LUCY YURIKO ISHIKAWA YAURI

RG nº 19.xxx.xxx-x

Titular: GISELE JAQUELINE DA SILVA DE SÁ

RG nº 41.xxx.xxx-x

Suplente: ANDREA HELENA TARTALIA VOLPIANI

RG nº 26.xxx.xxx-x

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: EDNEI SIMÕES

RG nº 29.xxx.xxx-x

Suplente: CINTIA APARECIDA LUCINDO BATISTA

RG nº 23.xxx.xxx-x

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: ESTHER GONÇALEZ QUARESMA

RG nº 62.xxx.xxx-x

Suplente: JOSIANE CRISTINA PERPÉTUA VERAGINA DERÊNCIO

RG nº: 32.xxx.xxx-x



V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: QUEENNIE AMARAL SILVANO DOS SANTOS

RG nº 28.xxx.xxx-x

Suplente: JACQUELINE MARTINS FERNANDES VASCONCELOS

RG nº 33.xxx.xxx-x

Titular: EDINALVA APARECIDA TULIO NASCIMENTO

RG nº 30.xxx.xxx-x

Suplente: GISELE DE FÁTIMA BUSANA DEZEMBRO

RG nº 41.xxx.xxx-x

VI – Representantes dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: ALYSSON LEVY DA SILVA MOURA

RA nº 124.xxx.xxx-x

Suplente: THEO LEONI DE AZEVEDO

RA nº 116.xxx.xxx-x

VII – Representantes da comunidade local:

Titular: ROSA APARECIDA DE LOURDES FEDERICI CALEGARI

RG nº 8.xxx.xxx-x

Suplente: LUCI NEIRE PELINSON

RG nº 13.xxx.xxx-x

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei Municipal nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024 e do Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria